

PARECER N° : 101/19
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 067/19
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Altera a Lei n 3.861, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI possa formalizar Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, V da LOMA
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, XXII da LOMA)
Quórum necessário : Maioria Simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de outubro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro